



Prefeitura Municipal de Ingá

Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB CNPJ.: 08.810.350/0001-25

Fone: (83) 3394-1236

LEI Nº 292/2008.

DISPÕE SOBRE FERIADO
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

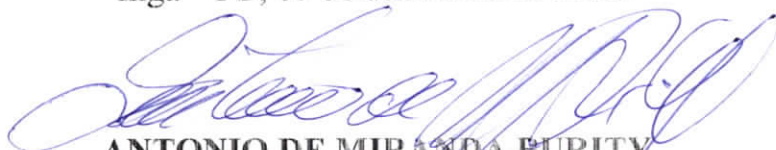
O Prefeito Municipal de Ingá-Estado da Paraíba usando de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 08 de dezembro, comemorativo a Padroeira do Município "NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO";

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Ingá - PB, 05 de dezembro de 2008.


ANTONIO DE MIRANDA BURITY
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Ingá

Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB CNPJ.: 08.810.350/0001-25

Fone: (83) 3394-1236

LEI Nº 292/2008.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

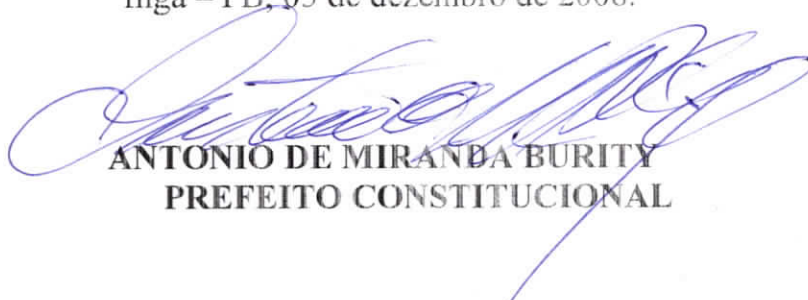
O Prefeito Municipal de Ingá-Estado da Paraíba usando de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia **08 de dezembro**, comemorativo a Padroeira do Município "**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**";

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Ingá - PB, 05 de dezembro de 2008.


ANTONIO DE MIRANDA BURITY
PREFEITO CONSTITUCIONAL